



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### SUBEMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL AO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 1.006, DE 2022

Apresentação: 08/11/2023 18:52:07.930 - CREDN  
SBE-A 1 CREDN => PL 1006/2022

SBE-A n.1

### SUBEMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se a expressão **“a partir do território nacional”** do inciso X do art. 3º do SBT-A CCTI ao PL 1.006, de 2022, para fazer constar a seguinte redação:

**Art. 3º Esta Lei aplica-se somente às seguintes atividades espaciais:**

(...)

**X – lançamento, comando, controle, reentrada e recuperação de artefatos espaciais dos quais o Brasil figure como Estado lançador;**

Sala da Comissão, em 8 de novembro de 2023.

Deputado **Flávio Nogueira**  
Presidente em exercício

